

EDITAL N° 011/2020-PPGA

Convocação em Segunda Chamada para VAGAS REMANESCENTES da Linha de Pesquisa 2 - Sustentabilidade para alunos regulares na turma de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital n° 018/2019-PPGA que estabelece as normas para seleção de alunos REGULARES 2020 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional e seus desdobramentos;

Considerando o Edital n° 029/2019-PPGA que estabelece as normas do processo seletivo de Alunos Regulares para vagas remanescentes da Linha de Pesquisa 2- Sustentabilidade, para o ano letivo de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional e seus desdobramentos;

Considerando o Ato Executivo n° 021/2020-GRE que suspende as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da Unioeste em razão da pandemia do COVID-19;

Considerando a Resolução n° 52/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020 que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo n° 21/2020-GRE;

Considerando que em decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração em 19/06/2020, Ata n° 002/2020, foi decidida a adesão de aulas remotas síncronas pelo PPGA conforme prevê a Resolução 052/2020-CEPE, implicando que as aulas da Turma 2020 ocorrerão neste formato até o retorno das atividades presenciais definido pelas instâncias superiores;

Considerando o Edital n° 008/2020-PPGA que altera o CRONOGRAMA da seleção de alunos regulares e convoca para MATRÍCULAS ONLINE os

selecionados do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional Turma 2020;

Considerando a perda de vaga por não realizar matrícula nos prazos estipulados, por parte de um candidato aprovado para a Linha de Sustentabilidade no processo de seleção do Edital n° 018/2019-PPGA;

Considerando o Edital n° 009/2020-PPGA que publicou o Resultado do processo seletivo para VAGAS REMANESCENTES da Linha de Pesquisa 2 - Sustentabilidade para alunos regulares na turma de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado Profissional;

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1° Fica **convocado(a) em segunda chamada** da seleção para VAGAS REMANESCENTES da Linha de Pesquisa 2 - Sustentabilidade, o(a) seguinte candidato(a):

Colocação	Nome do Candidato	Nova situação
6 ^a	Mariana Pegoraro	Convocada em 2 ^a chamada

Art. 2° O(a) candidato(a) deverá realizar **matrícula de segunda chamada e demais etapas previstas**, seguindo as datas e procedimentos estabelecidos no Edital 008/2020-PPGA que altera o CRONOGRAMA da seleção de alunos regulares e convoca para MATRÍCULAS ONLINE do PPGA.

Art. 3° Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo do PPGA.

Publique-se.

Cascavel, 21 de julho de 2020.

Elizandra da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional
Portaria n° 1523/2020-GRE